

Nº do Processo: 024.00093664/2026-74

Interessado: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA - DRS-IX

Assunto: Processo nº: 1500924-03.2025.8.26.0408-CLÉLIO PIRES DA SILVA-SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

DRS IX - NF

DE: Setor de Finanças – DRS IX Marília

PARA: Setor de Ações Judiciais – DRS IX Marília

PROCESSO SEI Nº: 024.00041462/2025-66

ASSUNTO: Ciência de Alta Médica, Indicação de Rede de Referência e Encerramento Processual

PACIENTE: C.P.S.

1. Informamos a esse Setor de Ações Judiciais, para conhecimento e providências de comunicação ao Juízo (se cabíveis), que o paciente **C.P.S.** recebeu **alta médica** em **16/10/2026** do Hospital Psiquiátrico Itupeva LTDA - EPP (Contrato nº 47/2025, Orçamento nº 174/2025), conforme Relatório Médico e Boletim de Alta anexados aos autos.

2. Ressaltamos que, de acordo com o Relatório Médico e o Boletim de Alta, a equipe médica hospitalar indicou a **continuidade do tratamento em regime ambulatorial junto a serviços especializados de referência**, recomendando expressamente:

Acompanhamento Psiquiátrico e Psicológico;

Monitoramento Farmacológico e manutenção do esquema medicamentoso prescrito;

Encaminhamento à rede territorial de saúde mental/assistência do município.

3. A última fatura referente ao serviço prestado compreende o período de **18/09/2026 a 16/10/2026** (29 diárias), perfazendo o término definitivo da prestação do serviço de internação contratado.

4. Tendo em vista a alta médica e o cumprimento do objeto contratual, informamos que este **Setor de Finanças procederá ao arquivamento/encerramento definitivo do presente processo administrativo no Sistema SEI** após a conclusão dos trâmites de liquidação e pagamento do saldo residual final devido ao prestador.